

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 27 DE MARÇO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência do membro **Edson Luís Lopes Andrade** e tendo comparecido os seguintes membros: **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho** e **Joaquim Araújo Silva Júnior**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME** e **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP**. As empresas: **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME** e **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP** não compareceram à sessão. Acompanhou a sessão o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviço Público (SECOMP), **Sr. Yan Frota Farias Marques, CREA/CE 333596**. Em seguida a Comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE JORDÃO**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de TOMADA DE PREÇO 004/2019. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
1ª. VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME	R\$ 78.485,17
2ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 82.769,33
3ª. CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME	R\$ 93.289,57
4ª. CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP	R\$ 96.991,89

A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais. A Comissão declara **CLASSIFICADAS** as empresas: **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME** e **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP**. A Comissão declara **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME**, com o valor global de **R\$ 78.485,17** (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco Reais e dezessete centavos). O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

As propostas de preços das empresas serão enviadas a Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo.

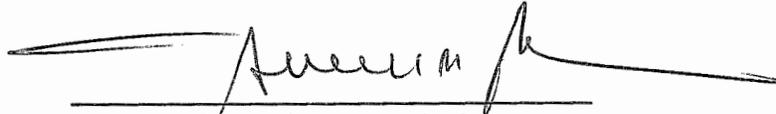
A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP) para a devida apreciação e homologação final.



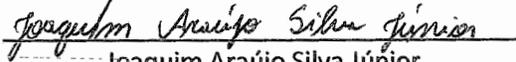
Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 27 de março de 2019.

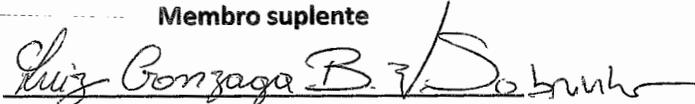
A COMISSÃO:



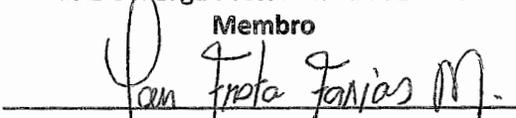
Edson Luís Lopes Andrade
Presidente



Joaquim Araújo Silva Júnior
Membro suplente



Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho
Membro



Yan Frota Farias Marques

Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos